

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000000026 - 1Autenticidade
DXBA-JRY7**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão:25/01/2021 09:10:47

Competência (Serv.):01/2021

Prestação de Serviço: 25/01/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOSRazão Social.: **SAMUEL MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: **33.577.770/0001-50** CCM: **11131610** IE:Fone: **(24) 2249-5287**Endereço.....: **RUA FERNANDES VIEIRA - CEP:25680388**Município.....: **Petrópolis**UF: **RJ** Email:**MACIELSAMUEL@YAHOO.COM.BR****TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social.:**DANIEL LUCIO DA SILVEIRA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: **057.009.237-00**

CCM:

IE:

Fone: **61- 3215-5403**Endereço.....: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 581 GABINETE 403, - CEP : 70160900, ANEXO IV, PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL**Município.....: **BRASILIA**UF: **DF**Email.....: **daniel.l.silveira@live.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assessoria jurídica, de acordo com o contrato de prestação de serviços de 25/04/2019 na forma do art. 2º, inciso XI do ato Nº 43 de 21/05/2009 da mesa da Câmara dos Deputados: Elaboração de PEC para propor nova forma de eleição de Presidente e Vice-Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados por sufrágio universal e alteração do mandato de Deputados como forma de viabilizar o objetivo principal da proposição, bem como acompanhamento de projetos, redação, elaboração ofícios, encaminhamento de respostas a requerimentos de informação quando são solicitados, dentre outros conforme o contratado. (NOTA QUITADA PELO PARLAMENTAR)

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 200.194.162.39

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no PrestadorCódigo do Serviço
1713 - ADVOCACIA

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.000,00	2,0000%	200,00	10.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00